

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ: 37.344.397/0001-49

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Desafeta, incorpora aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos a área de terras que menciona de domínio do Município à empresa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação, incorporando aos bens dominicais e doar com encargos a área de terras de domínio do Município de Cariri do Tocantins, consistente de: **IMÓVEL:** Parte Desmembrada do Lote 01-A (parte 16), do Loteamento Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13 do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: *"Começa no marco M-B12, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 05); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 80°26'00" SE e distância 183,37m, até o marco M-B13; daí, segue confrontando com o Lote 01-A remanescente, com rumo de NW 05°10'55" SE e distância de 70,00m, até o marco M-B32; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 15), com rumo de NW 79°06'17" SE e distância 218,65m, até o marco M-B31; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR – 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 70,00m, até o marco, vértice M-B12, ponto inicial deste perímetro; com área de 1,3095 ha, imóvel matriculado/registrado sob nº M-1.472, Livro 2, Registro Geral Sistema de Ficha, no Cartório de Registro de Imóveis de Cariri do Tocantins – TO.*

Art. 2º. A doação da área de terras descrita no art. 1º, será para a empresa: **JOSE ROQUE ZUFFO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.303.550/0001-45, estabelecido na quadra 07, lote 15 e 16, Setor Alvoradinha, Alvorada – TO.

Art. 3º. A empresa: **JOSE ROQUE ZUFFO E CIA LTDA - ME**, utilizará a área de terras para implantação de sua sede.

Art. 4º. A empresa: **JOSE ROQUE ZUFFO E CIA LTDA - ME**, terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção do empreendimento e o prazo de 02 (dois) anos para terminar e iniciar suas atividades comerciais dos pnea de reversão da área em favor do Município.

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Art. 5º. A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas de lavratura e registro da escritura de transferência do domínio da propriedade.

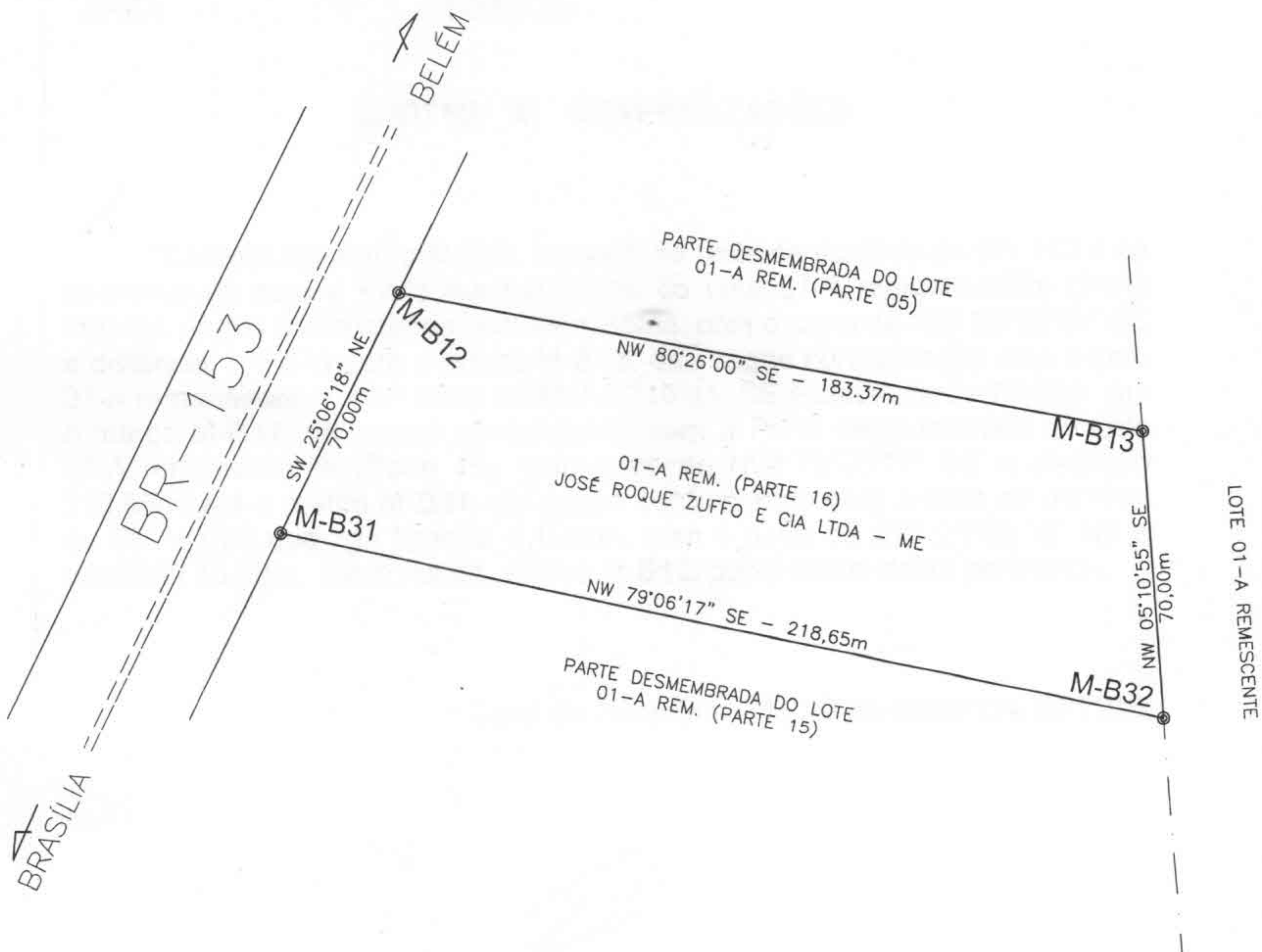
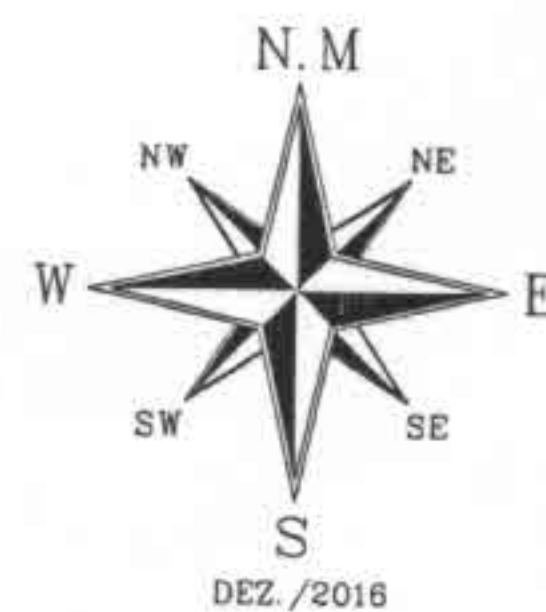
Art. 6º. A Donatária ficará proibida de alienar o imóvel para terceiros durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão das obras e funcionamento operacional da empresa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal



Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 16)

PROPRIETÁRIO:

JOSÉ ROQUE ZUFFO E CIA LTDA - ME

ÁREA TOTAL:

1,3095 ha

RESP. TÉCNICO

Umberto F. da Silva
Téc. em Agrimensura-CREA-TO 11641-7

LOTE:

01-A

LOTEAMENTO:

Cariri, 1ª Etapa, Encravada no Lote 11/13, do Lot. Faz. Santo Antonio, Gl. 06, 3ª Etapa.

DATA:

20/12/2016

ESCALA:

1/3.000

MUNICÍPIO/UF:

CARIRI DO TOCANTINS - TO



Satélite
Engenharia Ltda.

Gurupi-TO (63)3351-2730

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL	: Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 16) do Lot° Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13, do Lot° Lot° Santo Antonio, Gl. 06 3ª Etapa
PROPRIETÁRIO	: JOSÉ ROQUE ZUFFO E CIA LTDA - ME
MUNICÍPIO	: Cariri do Tocantins
ESTADO	: Tocantins - TO
ÁREA	: 1,3095 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Começa no marco **M-B12**, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 05); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 80°26'00" SE e distância 183,37m, até o marco **M-B13**; daí, segue confrontando com o Lote 01-A remanescente, com rumo de NW 05°10'55" SE e distância de 70,00m, até o marco **M-B32**; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 15), com rumo de NW 79°06'17" SE e distância 218,65m, até o marco **M-B31**; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR – 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 70,00m, até o marco, vértice **M-B12**, ponto inicial deste perímetro.

Cariri do Tocantins -TO, 20 de dezembro de 2016.



.....
UMBERTO FERREIRA DA SILVA
TÉC. AGRIMENSOR
CREA 4987/TD-GO VISTO 11641-7/TO